

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Decreto nº 3.023, de 11 de fevereiro de 2015.

Nomeia integrantes da Comissão Julgadora das Escolas de Samba do Carnaval 2015.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 3.795, de 16 de janeiro de 2015.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como integrantes da Comissão Julgadora que avaliará o cumprimento das exigências contidas no art.3º, da Lei nº. 3.795, de 16 de janeiro de 2015, os seguintes representantes:

I - representante do Executivo: Leandro da Rosa;

II - representante da OAB: Tiago Brandão Porto;

III - representante do Grêmio Recreativo Alvi-Negro: Paulo Rogério

Bastos Nunes.

**Art. 2º** O exercício da função dos integrantes da Comissão é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de fevereiro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos